

- III - Simone Trento - Juíza Auxiliar do Gabinete da Presidência;
IV - Tainah Pereira Rodrigues - representante da Secretaria-Geral da Presidência;
V - Julianna Sant'ana Sesconetto - representante do Gabinete do Diretor-Geral;
VI - Sérgio Dias Cardoso - representante da Corregedoria-Geral Eleitoral;
VII - Leonardo Ferreira de Oliveira - representante do Grupo de Trabalho Grupo de Trabalho de Dados Abertos; e
VIII - Felipe de Oliveira Antoniazzi - representante do Grupo de Trabalho Grupo de Trabalho de Dados Abertos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO

Documento assinado eletronicamente em 30/06/2021, às 15:49, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1685316&crc=8E176002)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1685316&crc=8E176002](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1685316&crc=8E176002), informando, caso não preenchido, o código verificador 1685316 e o código CRC 8E176002.

2019.00.000006124-6

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 426 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria,

R E S O L V E:

Art. 1º O expediente na Secretaria do Tribunal e o atendimento ao público externo, observadas as especificidades em razão da pandemia da Covid-19, será das 13h às 18h, no período de 2 a 31 de julho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 30/06/2021, às 14:38, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1694251&crc=8B5CA7B1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1694251&crc=8B5CA7B1](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1694251&crc=8B5CA7B1), informando, caso não preenchido, o código verificador 1694251 e o código CRC 8B5CA7B1.

PORTARIA TSE Nº 425 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Altera a composição do grupo de trabalho incumbido de analisar e implementar a nova lei de licitações e contratos administrativos no âmbito da Justiça Eleitoral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016, considerando o disposto na Resolução CNJ nº 347 de 13 de outubro de 2020, e no Procedimento SEI nº [2021.00.000004450-4](#),

RESOLVE: